



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Edição nº 2204

Página 3 de 5

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Outros Atos



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024.

(Ata nº 07/2024)

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro às 08h50min. realiza-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP —, em caráter deliberativo, a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros, Israel Heber Bueno, Zileide Firmino da Silva, Aline Rodrigues de Jesus, Glaucia Maria Lucena Simões, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros, Marcos Wadson Moura Pereira, Luzia Marques dos Santos Cecato, e os suplentes, José Dimas Bessornia, Nair Silva Moraes, justificam ausência, Sandra Regina Rossi, Letícia Almeida e Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite. Presente também Marcelo Vitor da Silva Lima, diretor PSB e Fabio Junior Rodrigues Gomes, Múncipe e pela Secretaria dos Conselhos, Claudia Maria dos Reis Lima, escrituraria e Debora Rabelo, secretária executiva. A pauta da reunião de hoje: **I - APONTAMENTOS FEITOS PELO MUNICÍPE FABIO GOMES SOBRE OBTENÇÃO E GASTOS DOS RECURSOS DA ENTIDADE O BOM SAMARITANO** – Sr Fabio Gomes traz a este colegiado alguns apontamentos ao que se refere ao orçamento destinado pela prefeitura àquela entidade e referente à complementação que é feita com uma porcentagem do benefício recebido pelo idoso institucionalizado, questionou sobre as despesas da entidade, o qual senhor Marcos Wadson, diretor do O Bom Samaritano fez sua explanação a respeito. Ficando acordado que este colegiado irá se informar a respeito destes apontamentos para só então responder com propriedade ao senhor Fábio, o que será feito em momento oportuno e o mais breve possível. **II- APRECIÇÃO DA ATA 05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA E ATA 06 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** – sendo aprovada por todos os presentes. **III- USO DO ESPAÇO ONDE LOCALIZA A CASA DOS CONSELHOS** – Sr Dimas faz apontamentos ao que se refere ao uso do espaço em horário noturno, pois o uso é feito por integrantes da comunidade com certa frequência e crê que seja viável a SAS ter uma agenda para melhor definição de dias e horários para que assim o espaço seja mais democraticamente utilizado. **IV- RESPOSTA AO QUE SE REFERE À CONTINUIDADE DO PROJETO SER PLENO- CARITAS-** Este colegiado solicitou através do ofício 19 que a Secretaria de Assistência Social formalizasse se iria manter ou não parceria com o “Projeto SER PLENO”, já que anteriormente através do Ofício 195/2024 - SAS havia **manifestado interesse** na renovação do projeto. Porém, como consta no ultimo ofício de nº 262/2024

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, CEP: 13291-046,  
Fones: 3878-4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Edição nº 2204

Página 4 de 5



– SAS retifica que não há possibilidade de dar continuidade a este projeto por questões de organização financeira, porém segundo a Sra Luzia, presidente deste Conselho, o serviço poderá ser mantido até o final do ano vigente através de recursos financeiros oriundos de uma emenda federal que destinou verba para o município. **V- DENUNCIA ATRAVÉS DO DISQUE 100-** apresentação ao colegiado de nova denuncia recebida através do Dique 100. **VI - RESPOSTA DO OFICIO Nº 13 CMDPI – CREAS -** Este serviço enviou ao CREAS um ofício pedindo informação a respeito das denuncias recebidas pelo Disque 100. O teor do ofício era saber se aqueles idosos citados através do canal de denuncias estão, ou já foram atendidos pelo CREAS, e se há alguma atualização sobre o caso. Salientamos que o CREAS prontamente respondeu a esta solicitação. **VII- CONFERENCIA E JUNHO VIOLETA-** Acontece no mês de junho a Campanha Junho violeta referente à conscientização da não violência contra o idoso. Este Conselho desejou executar em junho a Conferência Municipal do Idoso juntamente com a campanha, mas devido a forças maiores não será possível. **VIII – IMPOSTO DE RENDA -** Objetivando incrementar a arrecadação de imposto de renda, em conformidade com a campanha Imposto de Renda Solidário de Louveira, ficou definido que o CMDPI enviará um e-mail a SEDEC (Secretaria de Desenvolvimento Econômico) anexado o objetivo da campanha e do flyer. Sem mais, **Dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Debora Rabelo redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim, pela escrituraria Claudia Maria dos Reis Lima e pela Presidente do CMDPI Luzia Marques dos Santos Cecato.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, CEP: 13291-046,  
Fones: 3878-4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br